



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 11	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 11/08/2020	Data Liquidação: 11/08/2020	Data Pagamento: 14/08/2020

FORNECEDOR			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

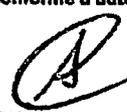
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.98 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Arbitramento:	-			

HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. JUN/2020. NOTA FISCAL Nº 2020216.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	60.560,00	60.520,00	40,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 11/08/2020	Data do Pagamento: 14/08/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Sessenta mil e quinhentos e vinte reais ##	Valor Bruto	60.520,00
---	-------------	-----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 60.520,00 (Sessenta mil e quinhentos e vinte reais), proveniente desta nota. Em, 14/08/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/08/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	107832	60.520,00

RECIBO
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 60.520,00 (Sessenta mil e quinhentos e vinte reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de TED.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA



CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE LIQUIDACÃO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 11 Data do Sub-Empenho: 11/08/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR
 Nome: 505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 46 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: Estado:
 CNPJ: 13.124.116/0001-84 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 66.666-1 Agência: 1130-4 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Reduzido: 2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 03/02/2020

Unidade: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 0009 - MAIS SAÚDE
 Ação: 2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Patrimônio:				

HISTÓRICO RESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19), CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. JUN/2020. NOTA FISCAL Nº 2020216.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	60.560,00	60.520,00	40,00

Data do Empenho: 03/02/2020 Data do Liquidação: 11/08/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Sessenta mil e quinhentos e vinte reais ##		0,00
		Valor Líquido 60.520,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	11/08/2020	2020216	E			60.520,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231100	LIQUIDACÃO LOCAÇÕES	60.520,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/08/2020.  JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/08/2020, podendo efetuar o pagamento.  ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 2020216
Data da Competência: Agosto/2020
Data e Hora da Emissão: 11/08/2020 13:26:00
Código Verificação: 847DA277F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.124.116/0001-84
Telefone:
Nome/Razão Social: LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 46 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA
E-mail: EMPREENDIMENTOSLN@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 3121
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: LN Serviços e Empreendimentos



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.830.236/0001-05
Telefone:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA
Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48500000
E-mail: saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTER HOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19). CONFORME CONTRATO Nº 108/2017. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020. SEGUINDO BOLEIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);
 O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);
 A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).

Em 11/08/2020 Assinatura

Joselia Souza de França
Joselia Souza de França
Coordenadora de Unidade de Saúde
Decreto nº 1228, de 17/04/2018

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 60.520,00

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVES COM MOTORISTA
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 60.520,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 60.520,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 1.210,40	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 59.309,60	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Micro Empresário e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUCLIDES DA CUNHA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA - BA	ISS Retido Sim
Observação: - PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2%) - ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05					

BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020

PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020

LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
14.2	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, com motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	FIAT / SIENA EL	OKV2108	1	R\$ 3.850,00
15	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	FUG6185	1	R\$ 4.180,00
17	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo passeio, motor 1.8 Flex cu superior, completo, c/ 05 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com motorista e combustível por conta da prefeitura, Km livre, (mínimo 2016).	JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA	CHEVROLET / COBALT	PKG 3D35	1	R\$ 3.850,00
25	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, com capacidade para 16 pessoas, sem motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2013)	IDINEI CASTRO DOS SANTOS	FIAT / DUCATO	CZC1221	1	R\$ 7.480,00
25.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, com capacidade para 16 pessoas, sem motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2013)	IDINEI CASTRO DOS SANTOS	M.BENZ / SPRINTER	JQI3510	1	R\$ 7.480,00
26	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, completa, com capacidade mínima para 16 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, com combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	SOL DOURADO C REP E TRANSPORTES LTDA	M.BENZ / 415 CDI SPRINTER	PKA1919	1	R\$ 7.480,00
SUB TOTAL MENSAL						R\$ 34.320,00

ANEXO II - PESADOS (SECRETARIA DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
10	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo micro ônibus, motor a óleo, ar condicionado, com capacidade para 30 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, combustível por conta da prefeitura, Km livre, (Mínimo 2014).	JOSÉ HELIO DE SOUZA	MARCOPOLO / VOLARE W9	BTB8970	1	R\$ 13.100,00
10.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo micro ônibus, motor a óleo, ar condicionado, com capacidade para 30 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, combustível por conta da prefeitura, Km livre, (Mínimo 2014).	WALTER DAS VIRGENS SILVA	MARCOPOLO / VOLARE W9	J5X2114	1	R\$ 13.100,00
SUB TOTAL MENSAL						R\$ 26.200,00

VALOR TOTAL (ANEXO I + ANEXO II)

(SESSENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

R\$ 60.520,00

Euclides da Cunha - BA, 01 de julho de 2020

Josefa Souza de França
Josefa Souza de França
Coordenadora de Unidade de Saúde
Decreto nº 1228, de 17/04/2018

Marcio Evangelista de Oliveira
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 13.124.116/0001-84
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
SÓCIO
RG: 0701805471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014727462113
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00501609776		2015

NOME
JOAO PAULO SANTOS DA SILVA

MOTOR 310A10111139918

CPF / CNPJ	PLACA
004.527.305-70	OKV2108

PLACA ANT / UF	CHASSI
OKV2108/BA	BAP372110D6040689

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	2012	2013

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/075CV/100	PARTIC	BEGE

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
*****	PAGO	1*****

SALA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
152038	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)	IOF (RS)	PRÊMIO TOTAL (RS)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES

AL. F.D. RODRIGUES ADMINISTRADORA DE CO

Lucia Gomes Barros Pereira

LOCAL	DIRETOR	DATA
EUCLI DA CUNHA, BA		19/11/2018

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUAS CARGAS PESSOAS TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT

BA Nº 014727462113 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018 1	11/2018

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	004.527.305-70	OKV2108

RENAVAM	MARCA / MODELO
00501609776	1/FIAT SIENA EL 1.0 FL

ANO FAB.	CAT. TARE.	NR CHASSI
2012	01	BAP372110D6040689

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (RS)	DENATRAM (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
18,63	2,07	20,70

CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
4,15	0,17	45,72

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	10/07/2018

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET/2018



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF 004.527.305-70, residente na Rua Aristides Francisco dos Santos, Nº 286, Bairro Dengo, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **FIAT/SIENA EL**, Placa **OKV2108**, RENAVAL 501609776.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

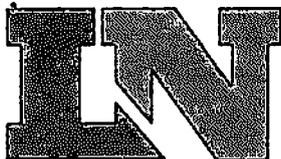
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

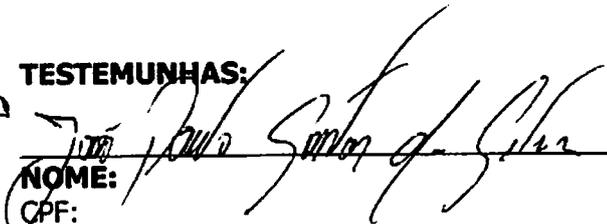
E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE

JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES -

DETRAN - BA Nº 012408226564
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01016419322 RNTRC EXERCÍCIO 2017

NOME
L.M. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LT
DA ME

MOTOR 370000112659034

CPF/CNPJ 13.124.116/0001-84 PLACA FUG6185

PLACA ANT./UF FUG6185/SP CHASSI 9RD119609F1122374

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/GASOI

MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 007PX132CV/1800 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

SANTALUZ 25/08/2017
DIRETOR GERAL

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAIS
TRANSPORTADAS OU NÃO (SEGURO DPVAT)

BA Nº 012408226564 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/08/2017

VIA 01 COD. RENAVAM 01016419322 RNTRC EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/08/2017

PLACA FUG6185

MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 007PX132CV/1800 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 0,00	DENATRAM (R\$) 0,00	CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00
----------------	---------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00	IOF (R\$) 0,00	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 0,00
-----------------------------	----------------	------------------------------------

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 01503258T328
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01107866001 RENTRAC: SERVICIO: 2019

NOF: FRANCISCO ROCHA DA SILVA

DTOR: CFN006350

CPF/EMP: 155 693 995-04 PLACA: PAG3035

PLAC. ANT. / UF: CLASS: 986 JS 6920 HB 173496

ESPECIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1.8M LTZ ANO: 2014

CAP/POT/CIL: 005P/111CV/1800 CATEGORIA: ALUGUEL CORP. HED. MONT.: AZUL

COTA UNICA: VENC. COTA UNICA: VENC. COTAS:

FAIXA IPVA: 107159 PARCELAMENTO/COTAS:

PREMIO TARIFARIO (R\$): 005 (R\$): PREMIO TOTAL (R\$): 005 (R\$)

OBSERVAÇÕES:

AL F.D. AYMORE CREDITO FIANC. SUBCATEGORIA TAXI



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA**, portador do CPF 314.654.298-67, residente Rua 06 de Junho, Nº 43 ZZ, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **CHEVROLET/COBALT**, Placa **PKG3D35**, RENAVAM **1107836031**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

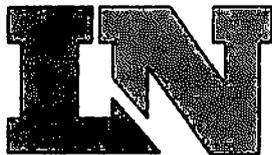
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a domingo.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade civil contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

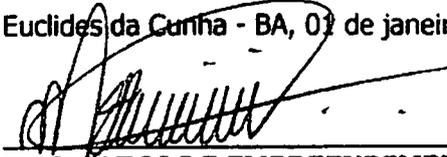
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de janeiro de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


JUSCELENE CARDOSO DE FRANÇA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

QETRAM - BA Nº 01162720053B
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01. COD-RENAVAM: 00988352903 AN.T.A.C.: 2018

NOME: EDLA MARCIA OLIVEIRA SILVA BRASI LEIRO

PLACA: 253 242 585-97

PLACA ANT. AL: 0201221 CHASSI: 0201221

ESPECÍFICO: 0201221 COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: FORD FUSCA ANO FAB: 1973 ANO 1388

CAP/ POT/ CIL: 1.652/1270/2800 CATEGORIA: BUBUEI GOB PREDOMINANTE: BRATA

COTA ÚNICA: 404406 VENC. COTA ÚNICA: 1º VENC. / COTAS: 1º

FADRA/PVA: 404406 PARCELAMENTO / COTAS: 2º

PREMIO TARIFARIO (R\$): 404406 IOF (R\$): 0.000000 PREMIO TOTAL (R\$): 404406 DATA DE PAGAMENTO: 03/05/2018

OBSERVAÇÕES: AFED BANCO BRADESCO SA SUBCATEGORIA TRANSPORTE ESCOLAR

DATA: 03/05/2018

ASSINATURA: [Assinatura]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 01162720053B BILHETE DE SEGURO DPVAT

EDLA MARCIA OLIVEIRA SILVA BRASI LEIRO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.BRASILSEGURODOTRANSITO.COM.BR SAC DPVAT 0800 022 9204

RENAVAM: 00988352903 MARCA/MODELO: FORD FUSCA

ANO FAB: 1973 ANO 1388

PLACA: 253 242 585-97

CHASSI: 0201221

PREMIO TARIFARIO: 404406

CUSTO DO SEGURO (R\$): 404406

IOF (R\$): 0.000000

PAGAMENTO: COTA ÚNICA

SEGURODORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
WWW.SEGURADORALIDER.COM.BR

DATA DE QUITAÇÃO: 03/05/2018



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E IDINEI CASTRO DOS SANTOS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **IDINEI CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.820.085-35, residente Travessa Jardim Brasil LD ESQ, Nº 38, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregação presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **FIAT/DUCATO**, Placa **CZC1221**, RENAVAL **988352923**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 4.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

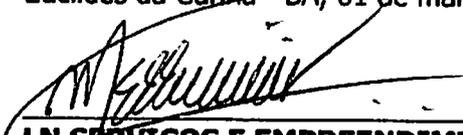
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.



IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE



IDINEI CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 013344709398
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD-RENAVAM: 00864026234 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2016

NOME: IDINEI CASTRO DOS SANTOS
MOTOR: 611015009045056

CPF/CNPJ: 002.820.085-35 PLACA: JG13510

PLACA ANT./UF: JG13510/BA CHASSI: BAC9036725A931793

ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROUNIS COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINT ANO FAB.: 2005 ANO MOD.: 2005

CAP/POT/CIL: 0:6P/129CV/15B CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: PRATA

GOTA ÚNICA: 1º VENC. GOTA ÚNICA: 2º VENC. / COTAS: 3º

FAIXA LPVA: 412221 PARCELAMENTO / COTAS: 1º 2º 3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES: MOTOR SUB-71-P/611015009045056
SERV. FEDERAL

LUCK GOMES BARROS PEREIRA
DIRETOR GERAL DATA: 6/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 013344709398 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 18/03/2017

VIA: 01 CPF/CNPJ: 002.820.085-35 PLACA: JG13510

RENAVAM: 00864026234 MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINT

ANO FAB.: 2005 CAT. TARB.: 03 Nº CHASSI: BAC9036725A931793

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 58,20 DENATRAM (R\$): 6,46 CUSTO DO SEGURO (R\$): 64,68

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,51 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 134,00

PAGAMENTO: GOTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 26/12/2016

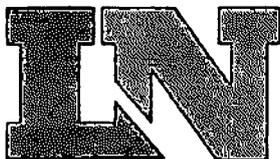
SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

DETRAN

CONTRAN

JUN/2017



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E IDINEI CASTRO DOS SANTOS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **IDINEI CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.820.085-35, residente Travessa Jardim Brasil LD ESQ, Nº 38, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **I/M.BENZ SPRINTER**, Placa **JQI 3510**, RENAVAL **864026234**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

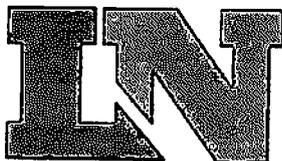
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 4.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

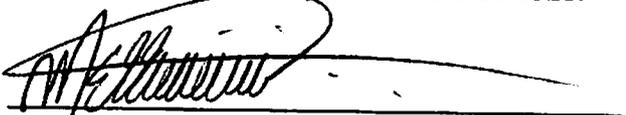
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

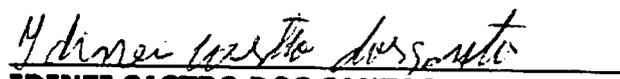
CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

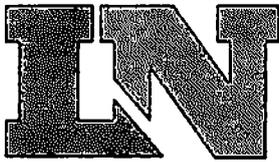

LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


IDINEI CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI.

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.962.077/0001-69, com sede na AVENIDA OLDACK AMANCIO ARAUJO, Nº 32, na cidade de CONCEICAO DO COITE – BA, neste ato representada pelo Sr. **RENATO FERREIRA DA SILVA**, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO - Veiculo Tipo **I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER**, Placa **PKA 1919**, RENAVAL **1092471585**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

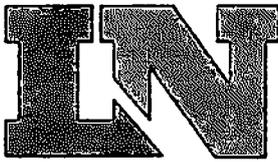
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 6.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

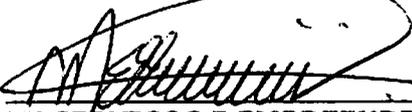
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENTRAN

1 DETRAN - BA Nº 012963820129
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

4 VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
2 01 00198681925 2017

0 NOME
1 JOSE HELIO DE SOUZA

7
0 MOTOR DIA038622

9 CPF/CNPJ PLACA
5 095.563.545-49 BTB8970

3 PLACA ANT/UF CHASSI
6 BTB8970/BA 93PB40E3PAC032327

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON 2010 2010

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
027P/150CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
1ª * * * * *

IPV FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2ª * * * * *

A 3ª * * * * *

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL DATA
EST. DE REG. E LIC. DE VEÍCULO BA 25/05/2017

EUCLIDES DA SILVA - BA

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, IMPULSIONADO A MOTOR
TRANSPORTADORES OU TRATORIA DO SEGURO DPVAT

BA Nº 012963820129 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT.
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO B8970
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 25/05/2017

VIA CPF/CNPJ PLACA
01 095.563.545-49 BTB8970

RENAVAM MARCA/MODELO
00198681925 MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ANO FAB. CAL. TARE. Nº CHASSI
2010 03 93PB40E3PAC032327

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)
0,00 0,00 0,00

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS)
0,00 0,00 0,00

PAGAMENTO DATA DE OUTAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

JUL-2016



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E JOSÉ HELIO DE SOUZA.

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **JOSÉ HELIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 095.563.545-49, residente na Praça da Bandeira, Nº 162, centro, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **MARCOPOLO/VOLARE W9 ON**, Placa **BTB8970**, RENAVAL **198681925**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
- b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
- c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
- b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 10.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

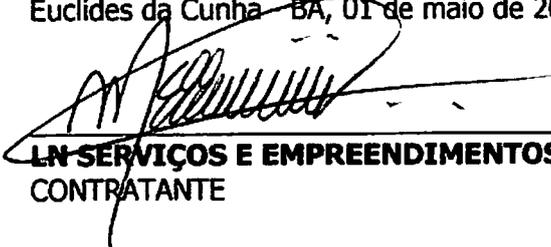
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

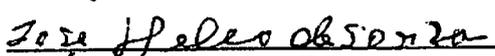
CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 011559449670
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CPF - CNPJ	TRATAC	EXERCÍCIO
01	00191458180	0	2017

NOME
BANCO ITAULEASING S A

MOTOR **D1A084882**

CPF / CNPJ	PLACA
49.925.225/0001-48	JSX2114

PLACA ANT / UP	CHASSI
	92PB40E3PAC081385

EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2009	2010

CAP. POT. / CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
032CV/150CV	ALUGUEL	PRATA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VEIC. / COTAS
*****	PAGO	1 *****

FAIXA LBYA	PARCELAMENTO / COTAS	2 *****
A *****	*****	3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IPV (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO (R\$)
45,49			PAGO

OBSERVAÇÕES
ARREN WALTER TRANSPORTES E TURISMO

Arren Walter
LÍCIDO COM OS SERVIÇOS PESSOAIS
DIRETOR GERAL

CONCEICAO COITE	DATA
BA	20/04/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 011559449670 BILHETE DE SEGURO DPVAT

139

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	20/04/2017

VIA	CPF - CNPJ	PLACA
01	49.925.225/0001-48	JSX2114

REGISTRO	MARCA / MODELO
00191458180	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ANO FAB	CPF - CNPJ	Nº CHASSI
2009	00	92PB40E3PAC081385

PRÊMIO TARIFÁRIO	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
	45,49	5,05	50,56

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IPV (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO (R\$)
4,15	0,40	251,89	

COTA ÚNICA	PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
	PARCELADO	03/03/2017

SEGURODORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.548.409/0001-04
www.seguradoralider.com.br



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E WALTER DAS VIRGENS SILVA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **WALTER DAS VIRGENS SILVA**, portador do CPF 601.991.305-82, residente na Praça Do Mercado, Nº 17, 1º ANDAR, centro, na cidade de Conceição Do Coité – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

[**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **MARCOPOLO/VOLARE W9 ON**, Placa **JSX2114**, RENAVAL **191458180**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 10.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

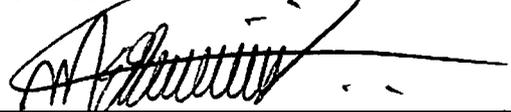
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

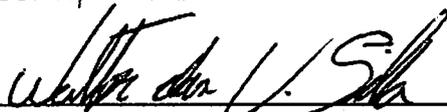
- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.



LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE



WALTER DAS VIRGENS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 261/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI		CPF/C.N.P.J 13.124.116/0001-84	C.G.A da Empresa 3121
Endereço: Rua 7 de Setembro 46			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
05/05/2020

Código de Controle da Certidão:

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até:01/11/2020





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201945438

RAZÃO SOCIAL	
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.413.172 - BAIXADO	13.124.116/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.124.116/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.124.116/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.124.116/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
NOME EMPRESARIAL LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2020**☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 13.124.116/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**☒ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
16/12/2010	31/12/2012	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão n°: 15495318/2020

Expedição: 07/07/2020, às 09:21:14

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.124.116/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.124.116/0001-84

Razão Social: LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081204062285751709

Informação obtida em 12/08/2020 10:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

CONTRATADA: LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de nº 07018054 71 SSP/BA e CPF nº 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de nº 0X010/2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo nº 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo nº 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18

Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de Nº 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

Luciano P. D e Santos.
LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO Nº 108/2017
Em 27/12/2019
Agnelton F. dos Santos Júnior
MAY 2019



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	3201/006/00624082-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.830.236/0001-05

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1130/00000066666-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ Destinatário:	13.124.116/0001-84
Valor:	R\$ 60.520,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO PREST SERVICOS
Histórico:	TED

Data de Débito:	14/08/2020
Data da Operação:	14/08/2020
Código da Operação:	00107832
Chave de Segurança:	X07W640XX36K229C
Operação realizada com sucesso.	